
FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE DE RIBEIRÃO PRETO**Edital FEA-RP 017/2025, de 08-04-2025**

Estabelece normas e dispõe sobre as disciplinas e respectivos programas para a segunda etapa do processo seletivo para transferência externa para 2026, referente aos cursos de Administração e de Ciências Contábeis.

O Vice-Diretor da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade de Ribeirão Preto (FEARP), no exercício da Diretoria, tendo em vista o que dispõem o Estatuto, o Regimento Geral da USP e a Resolução CoG nº 8780, de 28-03-2025, que regulamentam o processo seletivo de transferência para 2025/2026, baixa o seguinte edital:

Artigo 1º - A segunda etapa do processo seletivo para transferência externa para 2026, referente aos cursos de Administração e de Ciências Contábeis da FEARP, destina-se aos candidatos classificados na pré-seleção realizada pela Fuvest, e será realizada conforme datas informadas no calendário disposto no item “IV - Do Calendário” deste edital.

I - Das Vagas

As vagas estão distribuídas da seguinte forma:

- Administração (matutino): 1 (uma) vaga entre o 2º e o 6º semestre do curso, oferecida exclusivamente para os candidatos pertencentes ao Programa de Estudantes-Convênio de Graduação (PEC-G);
- Ciências Contábeis (noturno): 2 (duas) vagas entre o 2º semestre e o penúltimo ano do curso.

II - Das Disposições Gerais

1. Participarão da segunda etapa do processo os candidatos que cumprirem todas as exigências constantes no item “III - Dos Documentos”.
2. A segunda fase consistirá de provas de habilitação, de caráter eliminatório/classificatório, referentes aos programas das disciplinas relacionadas de acordo com cada curso/semestre.
3. Critérios para seleção para o curso de Administração:

A segunda fase consistirá de provas de habilitação, de caráter eliminatório/classificatório, referentes aos programas das disciplinas abaixo relacionadas correspondentes aos seus respectivos semestres de transferência, e são:

- RAD 1102 Teoria das Organizações, para transferência pleiteada para o segundo semestre;

Comissão de Graduação

-
- RAD 1308 Planejamento e Administração Estratégica, para transferência pleiteada para o quarto semestre;
 - RAD1207 Administração Financeira I, para transferência pleiteada para o sexto semestre.

Critério de aprovação: serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem nota superior ou igual a 5,0 (cinco) nas respectivas provas de habilitação.

3.1. Os candidatos habilitados serão classificados até o limite do número de vagas, de acordo com a classificação obtida nesta etapa.

3.2. O critério de desempate será a classificação das notas individuais de desempate (NID1) dos candidatos obtidas pela aplicação da fórmula $NID1 = (nota\ da\ prova\ de\ habilitação) \times 60\% + (Nota\ da\ Pré-Seleção) \times 40\%$. A nota da fase de Pré-Seleção será transformada para a mesma escala utilizada nas provas de habilitação, multiplicando-se a nota final da fase de Pré-Seleção por coeficiente de ajuste. De acordo com o parágrafo 2º do art. 78 do Regimento Geral da USP, em caso de empate entre candidatos à transferência, no exame de seleção, o aluno da USP terá preferência sobre os de outras instituições de ensino superior. Caso persista o empate será adotado como critério de desempate a idade do aluno, ou seja, terá prioridade o aluno mais idoso.

3.3. Nos termos do parágrafo único do art. 77 do Regimento Geral da USP, não serão permitidas transferências de alunos de outras instituições de ensino superior para o primeiro e para os dois últimos períodos letivos do currículo escolar.

3.4. As matrículas só poderão ser efetivadas após o recebimento na FEA-RP/USP das Guias de Transferências emitidas pelas instituições de ensino superior.

3.5. Se o ingressante tiver sido examinado, na primeira ou na segunda etapa do exame de transferência, em disciplina(s) específica(s) do curso da USP, a nota mínima 5,0 na(s) referida(s) disciplina(s) servirá como prova de suficiência, ficando o aluno dispensado de cursá-la(s). Esse procedimento será automático para as disciplinas constantes da segunda etapa. Para as possíveis dispensas de disciplinas referentes às provas realizadas na primeira etapa do processo, os alunos deverão fazer solicitação específica. Na(s) disciplina(s) que não tiver(em) sido objeto de prova, a Comissão de Graduação da Unidade receptora do aluno, ouvidos os Departamentos, poderá considerar existente a equivalência ou exigir prova, com nota mínima de aprovação 5,0, ou, em último caso, exigir que se curse(m) a(s) disciplina(s).

3.6. Nos termos do parágrafo único do art. 79 do Regimento Geral da USP, disciplinas cursadas fora da USP poderão ser aproveitadas até o limite de dois terços do total de créditos fixado para o respectivo currículo.

Comissão de Graduação

3.7. Excluídas as disciplinas cujas dispensas forem deferidas, os transferidos ficarão obrigados a fazer todas as demais disciplinas do curso, no semestre em que forem oferecidas, cumprindo os pré-requisitos necessários.

3.8. Não serão aceitos pedidos de revisão ou vistas das provas de habilitação.

3.9. As provas de habilitação serão baseadas nos programas das disciplinas relacionadas a seguir, sendo respeitados os respectivos requisitos.

* Programa da disciplina RAD 1102 Teoria das Organizações:

Objetivos

Fornecer ao aluno uma visão crítica sobre as organizações como objeto de estudo e sobre os principais movimentos que se delinearam ao longo da evolução do pensamento administrativo.

Ementa

Apresentar as abordagens para o estudo das organizações e as principais teorias administrativas agrupadas em grandes movimentos do pensamento administrativo, além de discutir teorias administrativas emergentes e novos modelos de organizações.

Conteúdo Programático

As organizações como objeto de estudo

Tipologia organizacional

As organizações e as teorias administrativas

Movimento da racionalização do trabalho

Movimento das relações humanas

Movimento Comportamental

Movimento do pensamento sistêmico

Desenvolvimento Organizacional

Movimento da contingência

Administração por Processos

Comissão de Graduação

Escola Japonesa

Novos Modelos de Administração e Organizações

Bibliografia Básica

AKTOUF, O. A Administração entre a tradição e a renovação. São Paulo: Atlas, 1996.

CHIAVENATO, I. Introdução à teoria geral da administração. Rio de Janeiro: Campus, 2000.

HALL, R. Organizações: estrutura e processos. Prentice-Hall do Brasil, 1984.

MAXIMIANO, A. C. A. Teoria Geral da administração: da escola científica à competitividade em economia globalizada. São Paulo: Atlas, 1997.

MORGAN, G. Imagens da organização. São Paulo: Atlas, 1996.

MINTZBERG, H. Criando Organizações eficazes. São Paulo: Atlas, 1995.

MOTTA, F.; VASCONCELOS, I. F. F. Teoria Geral da Administração. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2004.

SOBRAL, F.; PECL, A. Administração: teoria e prática no contexto brasileiro. São Paulo: Pearson, 2008.

WREN, D. A. Idéias de administração - O pensamento clássico. São Paulo: Atica, 2007.

WREN, D. A. Idéias de administração - O pensamento moderno. São Paulo: Atica, 2007.

Artigos da Revista de Administração Contemporânea da ANPAD

Artigos da Revista de Administração da FGV

Artigos da Revista de Administração da USP

* Programa da disciplina RAD 1308 Planejamento e Administração Estratégica:

Objetivos

- a) Introduzir o conceito de estratégia e sondar o significado desta importante palavra, de modo a ampliar a visão que dela se faz;
- b) Avaliar a condição do estrategista como um gerente geral, revelando as dificuldades da formulação e administração de estratégia nas organizações contemporâneas;

Comissão de Graduação

-
- c) Desenvolver a compreensão dos processos pelos quais são elaboradas de modo formal e sistemático as estratégias;
 - d) Compreender com os principais esquemas de análise estratégica;
 - e) Considerar como de fato se formam as estratégias na organização, e não necessariamente sendo formuladas e contrapor as visões da estratégia como fruto do raciocínio deliberado, sistemático e formal e da estratégia como consequência das permanentes interações entre o ambiente, a organização e as visões e ações de seus membros;
 - f) Formular um plano estratégico considerando o contexto de uma organização real;
 - g) Desenvolver e aprofundar o conceito da função gerencial de controle e seus mecanismos de atuação nas organizações;
 - h) Explicar porque os administradores precisam de controle

Ementa

Planejamento Estratégico. Ferramentas de Planejamento. Principais estratégias empresariais. Conceitos de Balanced Scorecard e Governança Corporativa.

Conteúdo Programático

- Definição do planejamento
- Por que planejar?
- Processo Formal de Planejamento Estratégico
- o A Missão do Negócio
- o Avaliação do Ambiente
- o Avaliação Interna
- o Definição de Objetivos e Políticas
- o Estratégias Genéricas e Estratégias Funcionais
- o Implementação Estratégica
- o Controle Estratégico
- Ferramentas de Análise Estratégica

Comissão de Graduação

o Definição do Negócio

o Análise da Indústria

o Estratégias Genéricas

- Matrizes de Portfólio
- Estratégias de aquisição e reestruturação
- Estratégias internacionais
- Estratégias de cooperação
- Conceitos de Balanced Scorecard e Governança Corporativa

Bibliografia Básica:

JOHNSON, Gerry; SCHOLLES, Kevan; WHITTINGTON, Richard. Fundamentos de Estratégia 1ª Ed. – Porto Alegre: Bookman, 2011.

KAPLAN, Robert S. e NORTON, David P. Mapas Estratégicos: Balanced Scorecard Rio de Janeiro: Elsevier 2004

HITT, M. A.; IRELAND, R. D.; HOSKISSON, R. E. Administração estratégica. São Paulo: Thomson Learning, 2008.

MONTGOMERY, C. A.; PORTER, M. E. (Orgs.) Estratégia: a busca da vantagem competitiva. Rio de Janeiro: Elsevier, 1998.

Bibliografia Complementar:

ANSOFF, H. Igor. Estratégia Empresarial. São Paulo : McGraw-Hill, 1977.

CERTO, S. C., PETER, J. P. Administração estratégica: planejamento e implantação da estratégia. São Paulo: Makron, 1993.

DAVID, Fred R. Strategic management. Upper Saddle River: Prentice Hall, 1997.

OLIVEIRA, Djalma de P. Rebouças de. Planejamento Estratégico: conceitos, metodologia, práticas. 21. ed. São Paulo: Atlas, 2004.

OSTERWALDER, Alexander; PIGNEUR, YVES. Business Model Generation: Inovação em Modelos de Negócios. Rio de Janeiro, RJ: Alta Books, 2011.

Comissão de Graduação

* Programa da disciplina RAD1207 - Administração Financeira I:

Objetivos

Propiciar aos alunos base teórica e prática no uso das modernas técnicas de Administração Financeira, por meio da apresentação de conceitos, técnicas e ferramentas básicas de gestão do capital de giro.

Ementa

Apresentar os conceitos, as técnicas e as ferramentas básicas de gestão de ativos e passivos circulantes da empresa.

Conteúdo Programático

Administração Financeira: introdução

Fundamentos da gestão do capital de giro

Gestão do caixa

Gestão de recebíveis, crédito e cobrança

Gestão financeira de estoques

Gestão de contas a pagar, fornecedores

Fontes de financiamento para capital de giro

Bibliografia Básica

ASSAF NETO, A.; SILVA, C. A. T. Administração do capital de giro. 4ª edição. São Paulo: Atlas, 2012.

Complementar:

ASSAF NETO, A. Finanças corporativas e valor. São Paulo: Atlas, 2014.

ASSAF NETO, A; LIMA, F. G. Curso de administração financeira. 3ª edição. São Paulo: Atlas, 2014.

GUIMARÃES, J. de O.; OZORIO, D. Gestão do capital de giro. Rio de Janeiro: FGV Editora, 2018.

ROSS, S. A.; WESTERFIELD, R. W.; JAFFE, J.; LAMB, R. Administração financeira. 10ª edição. Porto Alegre: AMGH, 2015.

Comissão de Graduação

VIEIRA, M. V. Administração estratégica do capital de giro. São Paulo: Atlas, 2008.

4. Critérios para seleção para o curso de Ciências Contábeis:

A segunda fase consistirá de provas de habilitação, de caráter eliminatório/classificatório, referentes aos programas das disciplinas relacionadas:

- RCC0109 Contabilidade Financeira I;
- RCC0206 Contabilidade de Custos;
- RCC0222 Matemática Financeira Aplicada à Contabilidade;
- RCC0219 Probabilidade e Estatística Aplicadas à Contabilidade I.

Critério de aprovação: serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem notas superiores ou iguais a 5 (cinco) em pelo menos 3 (três) das 4 (quatro) provas de habilitação.

4.1. Os candidatos habilitados serão classificados até o limite do número de vagas, de acordo com a classificação obtida nesta etapa.

4.2. Critérios de desempate:

1º - classificação das notas individuais de desempate (NID1) dos candidatos obtidas pela aplicação da seguinte fórmula: $\text{Nota Individual para Desempate (NID1)} = (\text{Média Aritmética de todas as provas de habilitação}) \times 80\% + (\text{Nota da Pré-Seleção}) \times 20\%$. Observação: A nota da fase de Pré-Seleção (Resolução CoG nº 8780, de 28-03-2025) será transformada para a mesma escala utilizada nas provas de habilitação, multiplicando-se a nota final da fase de Pré-Seleção pelo coeficiente 0,125 (zero vírgula cento e vinte e cinco), ou por outro coeficiente que tenha o efeito de equalizar as escalas das notas.

2º - De acordo com o parágrafo 2º do art. 78 do Regimento Geral da USP, em caso de empate entre candidatos à transferência, no exame de seleção, o aluno da USP terá preferência sobre os de outras instituições de ensino superior.

3º - Caso persista o empate será adotado como critério de desempate a idade do aluno, ou seja, terá prioridade o aluno mais idoso.

4.3. Nos termos do parágrafo único do art. 77 do Regimento Geral da USP, não serão permitidas transferências de alunos de outras instituições de ensino superior para o primeiro e para os dois últimos períodos letivos do currículo escolar.

4.4. As matrículas só poderão ser efetivadas após o recebimento na FEA-RP/USP das Guias de Transferências emitidas pelas instituições de ensino superior.

Comissão de Graduação

4.5. Se o ingressante tiver sido examinado, na primeira ou na segunda etapa do exame de transferência, em disciplina(s) específica(s) do curso da USP, a nota mínima 5,0 na(s) referida(s) disciplina(s) servirá como prova de suficiência, ficando o aluno dispensado de cursá-la(s). Esse procedimento será automático para as disciplinas constantes da segunda etapa. Para as possíveis dispensas de disciplinas referentes às provas realizadas na primeira etapa do processo, os alunos deverão fazer solicitação específica. Na(s) disciplina(s) que não tiver(em) sido objeto de prova, a Comissão de Graduação da Unidade receptora do aluno, ouvidos os Departamentos, poderá considerar existente a equivalência ou exigir prova, com nota mínima de aprovação 5,0, ou, em último caso, exigir que se curse(m) a(s) disciplina(s).

4.6. Nos termos do parágrafo único do art. 79 do Regimento Geral da USP, disciplinas cursadas fora da USP poderão ser aproveitadas até o limite de dois terços do total de créditos fixado para o respectivo currículo.

4.7. Excluídas as disciplinas cujas dispensas forem deferidas, os transferidos ficarão obrigados a fazer todas as demais disciplinas do curso, no semestre em que forem oferecidas, cumprindo os pré-requisitos necessários.

4.8. Não serão aceitos pedidos de revisão ou vistas das provas de habilitação.

4.9. As provas de habilitação serão baseadas nos programas das disciplinas relacionadas a seguir, sendo respeitados os respectivos requisitos.

* Programa da disciplina RCC0109 Contabilidade Financeira I – Requisito: RCC0108 - Introdução à Contabilidade

Objetivos: Aprofundar os conhecimentos de Contabilidade de acordo com as normas brasileiras e normas do IASB com a apresentação dos conceitos de imobilizado, intangível, provisões e reservas e apresentar as demais demonstrações contábeis: DMPL, DFC e DVA.

Programa: 1. Ativo Imobilizado, 2. Ativo Intangível, 3. Provisões e contingências, 4. PL: reservas de capital, reservas de lucros, dividendos, 4. Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL), 5. Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC); 6. Demonstração do Valor Adicionado (DVA), 7. Análise e julgamentos de escolhas contábeis relacionadas.

Bibliografia: AMAMOTO, M. M.; PACCEZ, J. D.; MALACRIDA, M. J. C.. Fundamentos da Contabilidade: a nova contabilidade no contexto global. Editora Saraiva, São Paulo, 2011. PROFESSORES DA FEA-USP. Contabilidade Introdutória. Editora Atlas. 11a Edição. São Paulo, 2010. PROFESSORES DA FEA-USP. Contabilidade Introdutória: livro de exercícios. Editora Atlas. 11a Edição. São Paulo, 2011. Pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). Disponíveis em: <http://www.cpc.org.br/CPC>. Complementar: § IUDÍCIBUS, S. et alli. Manual de Contabilidade Societária. Editora Atlas. 1a Edição. São Paulo, 2010.

Comissão de Graduação

* Programa da disciplina RCC0206 Contabilidade de Custos - Requisito: RCC0108 Introdução à Contabilidade

Objetivos: levar o aluno ao conhecimento da contabilidade de custos de forma a capacitá-lo a classificar, apurar, contabilizar e interpretar informações de custos.

Programa: 1. Introdução à contabilidade de custos; 2. Custos para avaliação de estoques e apuração do resultado societário; 3. Problemas especiais na apuração de custos: Matéria-prima; custos conjuntos; produção por ordem e produção contínua; 4. Os métodos de custeio e suas aplicações: custeio por absorção, custeio direto/variável e custeio por atividades; 5. Aplicações do custeio direto/variável; 6. Análise custo/volume/lucro.

Bibliografia: 1. Martins, Eliseu. Contabilidade de Custos (livro texto). 10. Ed., São Paulo: Atlas, 2018. 2. Martins, Eliseu. Contabilidade de Custos (livro de exercícios). 10. Ed., São Paulo: Atlas, 2018. 3. Garrison, Ray H., Noreen, Eric W., Brewer, Peter C. Contabilidade gerencial. 14. ed., Rio de Janeiro: LTC, 2013.

* Programa da disciplina RCC0222 - Matemática Financeira Aplicada à Contabilidade - Requisito: não apresenta

Objetivos: O principal objetivo do curso é apresentar a base conceitual necessária e a análise do conceito do " valor do dinheiro no tempo " . Espera-se tornar o aluno apto a resolver, de forma consciente e não automática, problemas de natureza financeira, através do uso de formulações matemáticas e calculadoras financeiras.

Programa: Juros simples e compostos. Operação de Desconto. Fluxo de Caixa. Coeficientes de Financiamentos. Sistemas de Amortização. Inflação e Análise de Investimentos.

Bibliografia:

1. ASSAF NETO, Alexandre. Matemática Financeira e suas aplicações. 12. Ed. São Paulo: Atlas, 2014. 2. ASSAF NETO, Alexandre, LIMA, Fabiano Guasti. Investimentos no mercado financeiro usando a calculadora financeira HP 12C. 3. Ed. São Paulo: Atlas, 2014.

* Programa da disciplina RCC0219 - Probabilidade e Estatística Aplicadas à Contabilidade I - Requisito: não apresenta

Objetivos: Essa disciplina tem como objetivo introduzir e aplicar em contabilidade conceitos básicos de probabilidade e estatística que são utilizados nas áreas de controladoria e contabilidade. O objetivo específico é fornecer aos discentes conhecimentos de como coletar e processar dados, construir tabelas e gráficos, permitindo a descrição e entendimento dos fenômenos estudados. Essa disciplina introduz distribuições de probabilidade, fundamentais para estudos posteriores envolvendo aplicações de métodos quantitativos. Em suma, a

Comissão de Graduação

disciplina qualifica o discente a descrever e interpretar dados relacionados a fenômenos contábeis, fornecendo-lhe, além disso, os conceitos básicos necessários ao seu conhecimento em probabilidade e estatística.

Programa: 1. Dados e a Estatística 2. Estatística Descritiva: Métodos Tabulares e Métodos Gráficos 3. Estatística Descritiva: Métodos Numéricos 4. Introdução à Probabilidade 5. Distribuições Discretas de Probabilidade: Binomial, Poisson e Hipergeométrica 6. Distribuições Contínuas de Probabilidade: Uniforme, Normal e Exponencial 7. Amostras e Distribuições Amostrais.

Bibliografia: A) Anderson, D.R.; Sweeney, D.J.; Williams, T.A. Estatística Aplicada à Administração e Economia, 2ª Edição, CENGAGE Learning, São Paulo, 2007. Complementar i) Stevenson, W.J. Estatística Aplicada à Administração. Harbra, São Paulo, 1986. ii) Triola, M.F. Introdução à Estatística, 9ª ed., LTC Editora, Rio de Janeiro, 2005. iii) Bussab, W.O. e Morettin, P. A. Estatística Básica, 5ª ed., Saraiva, São Paulo, 2004.

III - Dos Documentos

*** Entrega:**

Após a divulgação da lista de aprovados na pré-seleção realizada pela FUVEST, os candidatos aptos à segunda etapa do processo de transferência, deverão apresentar, nas datas estabelecidas no item “IV - Do Calendário”, os seguintes documentos:

- Documento de Identificação com foto;
- Atestado de Matrícula no semestre atual na Instituição de Ensino Superior de origem ou Declaração de Vínculo com a mesma, assinada pela instituição ou com assinatura eletrônica/autenticação digital;
- Histórico Escolar atualizado (contendo notas, cargas horárias das disciplinas cursadas e critério de rendimento escolar ou sistema de equivalência de notas e critério de aprovação) da Instituição de Ensino Superior de origem, assinado pela instituição ou com assinatura eletrônica/autenticação digital;

*** Matrícula:**

Após a divulgação da lista de aprovados na segunda etapa do processo de transferência, os candidatos selecionados, deverão apresentar, nas datas estabelecidas no item “IV - Do Calendário”, os seguintes documentos:

- Certidão de nascimento ou casamento (se for o caso);

Comissão de Graduação

-
- Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio, assinados pela instituição ou com assinatura eletrônica/autenticação digital;
 - Atestado de Matrícula no semestre atual na Instituição de Ensino Superior de origem ou Declaração de Vínculo com a mesma, assinada pela instituição ou com assinatura eletrônica/autenticação digital;
 - Histórico Escolar atualizado (contendo notas, cargas horárias das disciplinas cursadas e critério de rendimento escolar ou sistema de equivalência de notas e critério de aprovação) da Instituição de Ensino Superior de origem, assinado pela instituição ou com assinatura eletrônica/autenticação digital;
 - O candidato de nacionalidade estrangeira deverá apresentar a cédula de identidade de estrangeiro que comprove sua condição temporária ou permanente no país;
 - O candidato que tenha realizado estudos equivalentes ao ensino médio, no todo ou em parte, no exterior, deverá apresentar reconhecimento de equivalência de estudos, promovidos pela Secretaria de Educação;
 - Os documentos escolares apresentados em língua estrangeira deverão estar visados pela autoridade consular brasileira, no país de origem, acompanhada da respectiva tradução oficial.

*** Aproveitamento de Estudos/Equivalências:**

- Histórico Escolar atualizado (contendo notas, cargas horárias das disciplinas cursadas e critério de rendimento escolar ou sistema de equivalência de notas e critério de aprovação) da Instituição de Ensino Superior de origem, assinado pela instituição ou com assinatura eletrônica/autenticação digital;
- Programas detalhados das disciplinas cursadas (somente daquelas que pretende solicitar aproveitamento de estudos), assinados pela instituição ou com assinatura eletrônica/autenticação digital.

IV - Do Calendário*** Entrega dos documentos:**

Dias 2 e 3 de junho de 2025, por meio do formulário a ser disponibilizado no site: www.fearp.usp.br/grd, pelo menu “Venha estudar na FEA-RP > Transferência Externa”, apresentação dos documentos relacionados no item “III - Dos Documentos (Entrega)”.

*** Provas:**

Comissão de Graduação

As provas de habilitação serão realizadas entre o período de 4 de junho a 31 de outubro de 2025, para ingresso no 1º semestre de 2026. A divulgação das datas será realizada no site: www.fearp.usp.br/grd, pelo menu “Venha estudar na FEA-RP > Transferência Externa”.

* Resultado Final e Matrícula:

A divulgação do resultado final, da segunda etapa do processo, e das datas para matrícula, serão realizados no site: www.fearp.usp.br/grd, pelo menu “Venha estudar na FEA-RP > Transferência Externa”, sendo de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento dos prazos estipulados.

* Aproveitamento de Estudos/Equivalências:

Os pedidos de Aproveitamento de Estudos deverão ser realizados no período de 10 a 14 de novembro de 2025, conforme orientações a serem disponibilizadas no site: www.fearp.usp.br/grd, pelo menu “Venha estudar na FEA-RP > Transferência Externa”.